



Governo do Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
CNPJ: 83.334.672/0001-60



Ofício nº 0122/2024 – SECULT

Ulianópolis – Pará, 14 de novembro de 2024.

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>.  
KALITHA SAHARA DESTRO  
MD: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Senhora Secretária,

Vimos por meio deste solicitar a abertura de procedimento para contratação de serviços especializados para a execução da decoração natalina de 2024 no Município de Ulianópolis, em conformidade com o projeto "NATAL DE LUZ", organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo.

Sem mais para o momento e na certeza do cumprimento do solicitado, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



**Paulo Abram Mascarenhas**  
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis





Governo do Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
CNPJ: 83.334.672/0001-60



Ofício nº 0121/2024 – GAB/SECULT

Ulianópolis-PA, 04 de novembro de 2024.



À  
Diretoria de Cultura

Considerando o disposto no art.18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Conforme a necessidade de emissão de diretrizes para os órgãos e unidades da Administração Pública direta, autárquica e secretarias de fundo do Município de Ulianópolis quanto à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP para Pesquisa de Valores de Mercado e Elaboração de Mapa de Preços;

Solicito a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP para Contratação de serviços especializados para a execução da decoração natalina de 2024 no Município de Ulianópolis, em conformidade com o projeto "NATAL DE LUZ".

**PAULO ABRAIM MASCARENHAS**

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Recebido:  
04/11/2024



Ofício nº 0015/2024 – DEPLAC/Diretoria de Cultura

Ulianópolis – Pará, 13 de novembro de 2024.

Ao  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
Sr. PAULO ABRAIM MASCARENHAS



**ASSUNTO:** Contratação de serviços especializados para a execução da decoração natalina de 2024 no Município de Ulianópolis, em conformidade com o projeto "NATAL DE LUZ".

A Equipe de Planejamento da Contratação, em atenção a Lei Federal Nº 14.133/21, realizou o Estudo Técnico Preliminar e Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram consultadas 03(três) empresas e obtivemos 03(três) orçamentos, assim, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do Processo que retornamos para a (ORGÃO SOLICITANTE) para dar continuidade aos atos.

  
Edigar Silas Nascimento de Souza  
Diretoria de Cultura

Recebido em  
13/11/24  
Muf

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES 012/2024



### 1. Informações básicas – Processo Administrativo

**Objeto da Contratação:** Contratação de serviços especializados para a execução da decoração natalina de 2024 no Município de Ulianópolis, em conformidade com o projeto "NATAL DE LUZ".

**Data de início do ETP:** 04/11/2024

### 2. Área requisitante

Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT do Município de Ulianópolis.

### Eixo 1 – Da necessidade:

### 3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido) \*

A necessidade da contratação decorre do interesse do Município em promover o evento "NATAL ULIANÓPOLIS" como uma celebração cultural e turística de destaque. Atualmente, o município carece de uma decoração natalina temática de grande impacto, o que limita seu potencial de atração de turistas e de engajamento da comunidade local. A decoração proposta visa valorizar o espírito natalino, promovendo um ambiente acolhedor, artístico e visualmente atraente, que fortalecerá o comércio local e o turismo.

### 4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala\*

A quantidade estimada para execução inclui:

- **Árvore de Natal de 20 metros de altura** com estrutura de ferro, iluminada com 650 luzes de LED e uma estrela de 2 metros no topo.

Esse quantitativo considera o projeto técnico previamente elaborado, incluindo as especificações necessárias para uma estrutura visualmente atrativa e sustentável. A documentação e as memórias de cálculo estão anexadas para garantir transparência.

### 5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Os requisitos necessários incluem:

- Experiência comprovada em decorações de grande porte e impacto visual.
- Capacidade de fornecer materiais de qualidade, incluindo luzes de LED para economia energética.
- Cumprimento do cronograma definido para montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos.



**6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;**

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Promover Ulianópolis como um ponto turístico regional no período natalino.
- Estimular o comércio e o turismo local, trazendo benefícios econômicos para a cidade.
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, com o uso de tecnologias de baixo consumo energético e medidas para reciclagem dos materiais ao fim do evento.

**Eixo 2 – Das soluções:**

**7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)**

Foram realizadas pesquisas de mercado para identificar fornecedores qualificados para o projeto. Observou-se que várias empresas oferecem serviços de decoração natalina, mas as opções que atendem às especificações técnicas e à qualidade estética exigidas são limitadas. Com base nisso, a solução ideal será contratada via licitação, incentivando a competitividade entre os fornecedores e permitindo uma escolha pela proposta mais vantajosa.

**8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação\***

O valor da contratação foi estimado considerando os preços unitários de mercado para materiais, mão de obra, montagem e desmontagem da estrutura. Detalhes dos preços referenciais, as memórias de cálculo e os documentos de suporte estão anexados, com a possibilidade de sigilo conforme opção da administração, até a conclusão da licitação.

### 9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A execução da decoração natalina pode ser interdependente com serviços como fornecimento de energia para as luzes e segurança pública para o monitoramento da área decorada. Esses aspectos foram considerados e estão em coordenação com os órgãos municipais competentes.

### 10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

As seguintes providências serão adotadas pela administração:

- Capacitação dos servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato.
- Verificação da infraestrutura dos locais de execução (Praça Almir Gabriel e Praça Três Poderes), para garantir que atendam aos requisitos de segurança e acessibilidade.

### 11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os impactos ambientais serão minimizados com o uso de lâmpadas de LED, que consomem menos energia. Ao fim do evento, a desmontagem seguirá um plano de logística reversa, priorizando a reciclagem e o descarte responsável dos materiais, em consonância com as práticas sustentáveis.

### Eixo 3 – Da solução:

#### 12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução\*

A solução proposta consiste na montagem de uma árvore de Natal de grande porte e iluminação decorativa, em linha com o tema "NATAL DE LUZ". A escolha desta solução técnica e econômica visa criar um espetáculo visual que atenda aos objetivos turísticos e culturais do evento. A escolha da empresa vencedora na licitação permitirá obter uma proposta vantajosa em termos de custo-benefício.

#### 13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável\*

Optou-se por não realizar o parcelamento da solução, pois a contratação de um único fornecedor assegura a uniformidade estética e de qualidade, além de facilitar a gestão e fiscalização do contrato.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão\*

A contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações da SECULT, que prevê a execução de projetos culturais e turísticos de grande impacto como o "Natal de Luz" em 2024.

15. Declaração de viabilidade\*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[ X ] é viável [ ] não é viável

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, com base neste estudo técnico preliminar.

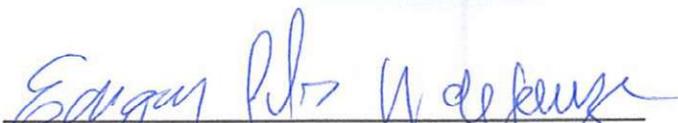
16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como **sigiloso**, nos termos da Lei nº 12.527/2011? **Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.**

Não é necessário classificar como sigiloso.

17. Este documento atesta a viabilidade e a necessidade da contratação dos serviços de decoração natalina para o evento "Natal de Luz 2024", em conformidade com os requisitos técnicos e legais estabelecidos.

Município Ulianópolis - PA, 13 de novembro de 2024.

18. Responsáveis

  
EDIGAR SILAS NASCIMENTO DE SOUZA

Diretoria de Cultura

  
PAULO ABRAIM MASCARENHAS  
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo



## JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA TERMO DE REFERÊNCIA - Contratação de Serviços Especializados para Execução da Decoração Natalina 2024 - Município de Ulianópolis

O presente instrumento de justificativa atende aos requisitos estabelecidos na LEI Nº 14.133 e DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, com o propósito de embasar a contratação de empresa para a execução de serviços especializados de iluminação, compreendendo locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos destinados à Decoração Natalina 2024 do Município de Ulianópolis, com ênfase no tema "NATAL DE LUZ", conforme especificações e condições delineadas neste instrumento e seus anexos.

### I - OBJETO:

Contratação de Serviços Especializados para Execução da Decoração Natalina 2024 - Município de Ulianópolis, conforme especificações e condições descritas neste instrumento e seus anexos.

### II - JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa reviver as tradições natalinas, difundindo o espírito festivo e proporcionando à comunidade de Ulianópolis uma experiência marcante durante as festividades do Natal. A Decoração Natalina 2024, com o tema "NATAL DE LUZ", tem como objetivo central incentivar a cultura popular, promovendo um ambiente acolhedor e festivo que fortaleça os laços comunitários.

Além disso, a iniciativa busca aquecer o comércio local, estimulando as vendas e fomentando a economia durante o período natalino. A atração de visitantes e turistas para a cidade contribui para a dinamização do setor comercial e para a geração de oportunidades de emprego temporário, colaborando assim para o desenvolvimento econômico do município.

Portanto, a contratação dos serviços especializados de iluminação se apresenta como uma medida estratégica para promover o turismo, valorizar a cultura local e fortalecer o comércio, alinhando-se aos princípios de eficiência e interesse público preconizados na legislação vigente.

Ulianópolis, 14 de novembro de 2024.

  
**Paulo Abram Mascarenhas**  
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



## TERMO DE REFERÊNCIA



### OBJETO

**Contratação de Serviços Especializados para Execução da Decoração Natalina 2024 - Município de Ulianópolis**

### JUSTIFICATIVA

Os serviços propostos buscam valorizar a aura e o espírito natalino em harmonia com a tradição histórica e cultural da cidade potencializando o evento "NATAL ULIANÓPOLIS" como destino turístico regional, sendo efetivados em consonância com os projetos executivos, anexados a este Termo, os quais estão providos de todas as características e especificações técnicas.

Dessa forma, aliando qualidade estética, criatividade, espetáculo visual, luminância, arte e inovação, em trabalhos inéditos, e seguindo o propósito contido no anteprojeto, formalizado originalmente na "PROPOSTA PARA DECORAÇÃO NATALINA DO NATAL ULIANÓPOLIS 2024", com elementos/peças decorativas alusivas ao tema "NATAL DE LUZ", para que produza seus efeitos, concepções, contextualizações e projeções de iluminação em conformidade com os projetos executivos apresentados em Anexo, deste Termo.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
01	ÁRVORE DE NATAL ÁRVORE COM ESTRUTURA DE FERRO MEDINDO 20 METROS DE ALTURA, ILUMINADA COM 650 PISCA DE LED COM 1 ESTRELA MEDINDO 2MT DE ALTURA NO TOPO DA ÁRVORE "AVENIDA PARÁ".	UN.	01
02	QUANTITATIVO TOTAL DE SERVIÇOS A EXECUTAR		01

### EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O quantitativo estimado de 01 (um) serviço a ser executado, com observância ao projeto executivo, devidamente aprovado pela SECULT, em consonância com especificações, quantitativos anexos deste TERMO.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA obriga-se a observar rigorosamente os projetos, especificações, desenhos, detalhes, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser integralmente sanadas.

### PERÍODO DE LOCAÇÃO DA ÁRVORE E ESTRELA



Governo do Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
CNPJ: 83.334.672/0001-60



Início da Montagem em: 29/11/2024  
Período de Exposição: 06/12/2024 à 05/01/2025  
Início da Desmontagem em: 07/01/2025



### LOCAL DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços será realizada em locais estratégicos do Município de Ulianópolis, conforme indicado, na Praça Almir Gabriel ou na Praça Três Poderes.

### DAS CONDIÇÕES E PAGAMENTO

O valor TOTAL do presente contrato será pago da seguinte forma, 50% (Cinquenta por Cento) na assinatura do contrato e 50% (Cinquenta por Cento) no dia 17 de dezembro de 2024.

### RESPONSABILIDADES E DIREITOS DO CONTRATADO

- Transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura com mão de obra especializada;
- Passagens, despesas com locomoção, hospedagem e alimentação da equipe de montagem;
- Apresentação de documentos que comprovem a Capacidade da Empresa de realizar este tipo de serviço;
- Apresentação de documentos que comprovem a participação em outros eventos similares;
- Montagem da Estrutura da Árvore, conforme relacionado nas Especificações Técnicas e que deverá ser de **ACESSO GRATUITO** à população do Município, não sendo permitido a cobrança de quaisquer taxas, seja à que título for para o acesso à mesma;
- Deixar uma equipe de plantão, durante o período de realização do evento, para eventuais ocorrências que possam surgir.

### RESPONSABILIDADES E DIREITOS DA CONTRATANTE (PREFEITURA MUNICIPAL)

- Liberação do espaço físico para montagem da estrutura;
- Ligação provisória de energia elétrica junto à concessionária local (Equatorial);
- Teste de capacidade e viabilização de fiscalização da Defesa Civil;
- Segurança no local onde ficará montada, através dos órgãos oficiais de segurança além da contratação de Empresa Particular especializada neste tipo de atividade, para dar suporte à Equipe da SECULT.
- Programação e direção geral do Evento. Que ficará à cargo da Equipe da SECULT – Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

### OBSERVAÇÕES



Cultura, Desporto e Turismo  Rua Vitória, s/nº (Secult), Resende II – CEP 68632000 – Ulianópolis-PA  
 (91) 99978-7027 – [secretaria.secult@ulianopolis.pa.gov.br](mailto:secretaria.secult@ulianopolis.pa.gov.br)



Governo do Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
CNPJ: 83.334.672/0001-60



- Fica proibida qualquer tipo de **SUB-LOCAÇÃO** da Estrutura ora locada para o evento, sem o consentimento direto da SECULT, ficando sujeito à multa e/ou sanções administrativas.



Ulianópolis – Pará, 14 de novembro de 2024.

  
**Paulo Abram Mascarenhas**  
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis